



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 272/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA OSCAR PEDROSO HORTA, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADA NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 026 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 18/11/2025

A reunião teve início, em segunda chamada, às 13h44, em razão de problemas técnicos na transmissão on-line. O presidente, Marcelo Panico, solicitou à Secretaria Executiva a verificação do quórum e o registro das justificativas, conforme disposto no Comunicado COMAS/SP nº 254/2025.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 18/11/2025

1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
MARIA THUANE DURAN LASSO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDSO O DE OLIVEIRA SASHIHARA
RACHEL VAINZOFF KATZ

ANA PAULA MOREIRA RUIZ (online)
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES (online)
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA (online)
ÉRICA BUENO DA SILVA (online)

Conselheiros do Poder Público

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - SUPLENTE (online)
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED - TITULAR (online)
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS - SMPED - SUPLENTE (online)
TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - SME - SUPLENTE

Ausências Justificadas:

JESSICA SALES DOS SANTOS

DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO

CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

BEATRIZ FERNANDES SANTOS

ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

ROSANA CHAVES AZEVEDO

GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérgamo Junior
Valter Luiz Junior
Bárbara Evelyn Marques Pontalti
Renata Rodrigues Evangelista (online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (online)
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Rita de Cássia Silva	Mandato Vereador Marcelo Messias	Presencial
Luiz Antônio de Oliveira	Usuário do SUAS	Presencial
Solange Sampaio	FDCA	Presencial
Gabriel Silva	Fundação Dorina Nowill	Presencial
Gisele Abreu	Comitê Pop Rua	Presencial
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Maria das Mercês	Comitê Pop Rua	Presencial
Luciana Sales Santos	Comitê Pop Rua	Presencial
Raphael Moura	Comitê Pop Rua	Presencial
Andy Fusari	Comitê Pop Rua	Presencial
Gustavo Felício	Frente Parlamentar do SUAS	Presencial
Amanda Rocha	Doutores da Alegria	Online
Rasc - Rede de Assistência Social Cristã	Rasc - Rede de Assistência Social Cristã	Online
Larissa Pires	Instituto Reação	Online
Vanessa Oliveira	CIEE	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	MARIA THUANE DURAN LASSO
3	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
4	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
5	MARCOS MUNIZ
6	MARCELO PANICO
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
4	TAÍZE GROTTA DE OLIVEIRA - SME - SUPLENTE

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;

A CRI solicita a atualização da composição da comissão, conforme entradas e saídas de membros.

Thuane entra na CPP, CMCDC e CFO.

1.5 Leitura e aprovação da PAUTA;

Pauta Aprovada

A convidada Solange questiona se a pauta inclui a solicitação dos Planos a serem apresentados ao COMAS pela SMADS.

A conselheira Isabela esclarece que o tema constava na pauta da reunião da CPP realizada em 06/11, porém a Comissão não chegou a apreciar esse item devido ao tempo utilizado para apreciar itens anteriores. Informa, ainda, que foi agendada reunião extraordinária da CPP para 13/11, posteriormente cancelada em razão do ato do Dia Municipal da Assistência Social na cidade de São Paulo, e que o assunto será incluído na pauta da próxima reunião da CPP.

Solange propõe que a solicitação de apresentação dos Planos, seja para monitoramento ou elaboração, seja encaminhada diretamente pela Plenária, em vez de pela CPP.

1.6 Aprovação das Atas nº 023 de 31/10/2025, nº 024 de 05/11/2025 e nº 025 de 13/11/2025;

Atas aprovadas sem negativas ou abstenções

2. Pauta

2.1 Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA, reunião ordinária do dia 14/11/2025. (Anexo I)

Pauta aprovada

Voto contrário da conselheira Thuane quanto ao item 8 do Relato, por não concordar com a possibilidade de realização de Plenárias do COMAS no novo prédio.

- Item 6: O conselheiro Geraldo colocou-se à disposição para participar da reunião.
- Item 13: A conselheira Ana Ruiz confirmou disponibilidade para representar o COMAS na Conferência Nacional da Assistência Social.

Debates e manifestações: A conselheira Thuane posiciona-se contrária à mudança do local de realização das plenárias do Conselho. Reconhece que a alteração pode representar uma conquista para alguns conselheiros, porém considera a Câmara Municipal uma "casa do povo" e entende que sua localização favorece a participação dos munícipes.

O presidente Marcelo e a vice-presidente Sylmara esclarecem que não está em deliberação a definição de novo local para as plenárias, embora a nova sede tenha sido planejada com espaço capaz de comportar as reuniões.

Bárbara, da Secretaria Executiva, reforça a necessidade de mudança da sede do COMAS, uma vez que o proprietário solicitou a devolução do imóvel. Ressalta que, diante desse cenário, o Conselho deve concentrar esforços em garantir que a transição ocorra da melhor forma possível. Pontua as dificuldades estruturais enfrentadas atualmente, como instalações inadequadas, internet instável e problemas com a linha telefônica. Destaca, ainda, que o espaço que o Conselho possui para a realização das plenárias apresenta limitações importantes, como falta de suporte técnico, cabeamento e condições adequadas para a condução das sessões. Além disso, lembra que o uso da sala na Câmara Municipal é apenas uma cessão, que pode ser revista a qualquer momento. Diante disso, enfatiza a importância de que o Conselho disponha de um espaço próprio e apto para suas atividades, mesmo que, no momento, nem todas elas sejam ali realizadas.

Relato da reunião com a secretária de SMADS lido em síntese, e será adicionado ao processo SEI nº 6024.2024/0013760-3. (Anexo II)

O convidado Ricardo de Lima, representante do FAS e do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de São Paulo, coloca-se à disposição para acompanhar o COMAS nas reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, para uma discussão direta com a Comissão em defesa do orçamento aprovado pelo Conselho.

2.2 Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, reunião extraordinária do dia 05/11/2025 (Anexo III) e reunião ordinária do dia 11/11/2025; (Anexo IV)

2.2.1 Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
						SAS	Secretaria Executiva	
1790/2022-ORG	Instituto Rose Reis - Centro de Estudos e Pesquisa da Felicidade	36.127.383/0001-00	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2022/0000506-1	Cidade Ademar	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
1836/2022-ORG	Associação Bia Brasil	35.724.844/0001-60	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2022/0005894-7	Lapa	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2062/2024-ORG	INSTITUTO IKIGAI	32.474.514/0001-75	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0006038-4	PIRITUBA/JARAGUÁ	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2131/2023-SERV	Associação BRUNA Rosa	31.824.028/0001-77	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0016390-6	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2226/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS	22.902.566/0001-41	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009956-8	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.2.2 Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO de indeferimento de inscrição

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2127/2024-ORG	INSTITUTO AVENCER	32.138.383/0001-55	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2024/0016012-5	PINHEIROS	INDEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.2.3 Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
66/2011-ORG	Centro Comunitário Católico e Obras Sociais Oscar Romero	55.085.187/0001-65	MANUTENÇÃO	6024.2025/0008618-0	Santo Amaro	DEFERIMENTO

78/2011-ORG	Associação do "Abrigo" Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018778-5	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
119/2011-SERV	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus	23.157.506/0001-04	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018772-6	Vila Maria/Vila Guilherme	DEFERIMENTO
126/2011-SERV	Congregação das Franciscanas Filhas da Divina Providência	61.813.333/0001-24	MANUTENÇÃO 2025	6024.2021/0001355-0	Lapa	DEFERIMENTO
197/2011-ORG	Associação Reciclazaro	03.960.066/0001-11	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0011620-9	Lapa	DEFERIMENTO
291/2012-SERV	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo - NAIA	50.866.490/0001-81	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007668-4	Pinheiros	DEFERIMENTO
349/2012-ORG	Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - CULTURA JAPONESA	61.511.127/0001-60	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018500-6	Sé	DEFERIMENTO
609/2012-ORG	Instituição Beneficente AÇÃO UNIVIDA	03.355.458/0001-51	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018779-3	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO
676/2012-ORG	Associação Santa Cecília	55.641.468/0001-57	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0011990-9	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
755/2012-SERV	Instituto Criança Cidadã - ICC	03.205.769/0001-34	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018382-8	Sé	DEFERIMENTO
785/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018366-6	Lapa	DEFERIMENTO
847/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018364-0	Lapa	DEFERIMENTO
1126/2013-ORG	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008057-3	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
1768/2021-ORG	Instituto Irmã Dulce	05.824.978/0001-91	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018773-4	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
579/2012-ORG	MAESP - Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	61.047.031/0001-92	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0013572-6	Ipiranga	DEFERIMENTO
617/2012-ORG	Instituto Ayrton Senna	00.328.072/0001-62	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0013543-2	Pinheiros	DEFERIMENTO
1527/2018-ORG	Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco - ANAC	62.569.835/0001-14	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008543-5	Vila Mariana	INDEFERIMENTO
625/2012-ORG	CAAP-ASA - Assistência Social ao Adolescente (anteriormente intitulada: "Centro de Apoio ao Aprendizado Profissional do Ipiranga - CAAPI")	45.219.623/0001-98	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015528-0	Ipiranga	DEFERIMENTO
1022/2013-PROJ	Associação Beneficente Comunitária Aurora - "ABC Aurora"	01.429.614/0001-56	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0009032-3	Itaquera	DEFERIMENTO

1738/2021-ORG	IP - Instituto Potencial - Projetos Sociais	17.790.926/0001-20	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018612-6	Sé	DEFERIMENTO
---------------	---	--------------------	-----------------	---------------------	----	-------------

Encaminhamento:

Bloco aprovado

2.2.4 Matéria de deliberação: Solicitações de ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1662/2020-ORG	Movimento Bem Maior	32.728.250/0001-39	ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2020/0002343-0	Pinheiros	DEFERIMENTO
524/2012-ORG	Associação Assistencial Comunitária Azarias - AACAZA	03.864.895/0001-09	Alteração de Endereço	6024.2025/0007076-4	Perus	DEFERIMENTO
755/2012-SERV	Instituto Criança Cidadã - ICC	03.205.769/0001-34	Alteração de Endereço	6024.2025/0018382-8	Sé	DEFERIMENTO
1126/2013-ORG	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	Alteração de Endereço	6024.2021/0002000-0 6024.2025/0008057-3 6024.2025/0008608-3	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.2.5 Matéria de deliberação: Solicitações de CANCELAMENTO de inscrição

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1527/2018-ORG	Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco - ANAC	62.569.835/0001-14	CANCELAMENTO	6024.2025/0008543-5	Vila Mariana	DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.3 Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP - reunião ordinária de 06/11/2025 (Anexo V)

Relato aprovado

Convidada Solange ressalta importância de que as pautas sejam divulgadas antes das reuniões para viabilizar efetiva participação dos municípios.

2.4 Relato da Comissão Organizadora Central - COC, reunião ordinária de 12/11/2025 (Anexo VI)

Relato aprovado

3. Inclusão

3.1 Solicitar ao Gabinete da SMADS atualizações sobre os status dos planos.

Aprovado sem abstenções ou negativas.

4. Informes

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 14/11/2025 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO (JUSTIFICADO)

VICE-PRESIDENTE: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

2º SECRETÁRIO: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA CMDC: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA (JUSTIFICADO)

COORDENADOR DA COMISSÃO DA COC: MARCELO PANICO (JUSTIFICADO)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA (CCSBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Renata Rodrigues Evangelista, Max Nicola Gonçalves Lucio

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre divergência entre a proposta orçamentária aprovada pelo COMAS e o valor destinado pelo Executivo à Assistência Social no exercício de 2026

Descrição: Ofício de vereador TONINHO VESPOLI do Município de São Paulo, questiona o conselho sobre a aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2026 no montante de R\$ 5.223.399.628,29 (cinco bilhões, duzentos e vinte e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Contudo, conforme consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) encaminhado pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal, o valor previsto para a Assistência Social foi reduzido para R\$ 2.414.141.710,00 (dois bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e dez reais), o que representa uma diminuição superior à 50% em relação à proposta aprovada pelo Conselho.

Diante dessa discrepância, solicita a este Conselho as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Qual foi o fundamento técnico e legal apresentado pelo Executivo Municipal para desconsiderar, total ou parcialmente, a proposta orçamentária aprovada pelo COMAS para o exercício de 2026?
2. O Conselho foi previamente comunicado e consultado sobre a alteração dos valores aprovados antes do envio do PLOA à Câmara Municipal? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia das comunicações, pareceres ou atas de reuniões que tratem do tema.
3. Quais medidas administrativas, deliberativas ou de controle social o COMAS pretende adotar diante do não cumprimento da deliberação orçamentária aprovada, considerando suas competências previstas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas legislações municipais correlatas?
4. Há previsão de manifestação formal do COMAS junto à Câmara Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) ou a outros órgãos de controle sobre a redução orçamentária ora verificada?
5. Qual o impacto estimado dessa redução orçamentária nos serviços, programas e convênios da rede socioassistencial do município?

Origem: SEI nº 6510.2025/0040587-3

Manifestações:

Bruna: Entende que as respostas foram dadas pela secretária ontem, a SMADS precisará fazer pedido de suplementação para o que não estiver previsto no orçamento

Adriana: Defende que as respostas às questões 1 e 5 devam ser submetidas a SMADS para resposta para oficialização das informações.

Isabela: Entende que o relato do CDA com a secretária é um documento oficial e pode ser utilizado para embasar a resposta.

Sylmara: Lembra que esse relato será inserido no SEI e concorda que poderá ser utilizado como subsídio para o retorno ao vereador.

Encaminhamento:

Aguardar finalização do relato da reunião presencial para a secretaria executiva fazer a resposta técnica.

Inserindo na última questão a planilha que gerou o valor total aprovado pelo COMAS/SP

2. Assunto: Apresentação de proposta de políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital no Município de São Paulo.

Descrição: Vereador TONINHO VESPOLI do Município de São Paulo encaminha de ofício à SMDHC, SMADS, Casa Civil e ao COMAS-SP sobre os impactos do ambiente digital na infância e adolescência e a necessidade de regulamentação da Lei nº 18.304/2025, em consonância com o Projeto de Lei nº 1171/2025, que institui o Marco Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais.

Principais pontos apresentados:

- Análise técnica e comparativa entre a Lei nº 18.304/2025 e o PL nº 1171/2025.
- Proposta de integração intersetorial entre Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares e órgãos colegiados.
- Sugestão de criação, por decreto, de um Comitê ou Observatório Municipal de Proteção Digital da Infância e Adolescência, vinculado ao CMDCA, para coordenar ações, monitorar políticas e consolidar dados sobre o tema.
- Indicação de que o CMDCA ou a SMDHC assumam a triagem e acompanhamento das denúncias, assegurando transparência e controle social por meio de relatórios periódicos.
- Proposta de financiamento via FUMCAD, destinando 10% dos recursos para programas de alfabetização digital, campanhas educativas e capacitações.

No processo SEI em referência, já foi solicitado pela proteção básica a GSUAS a análise detalhada das orientações para a regulamentação da Lei nº 18.304/2025 e um quadro comparativo com o Projeto de Lei nº 1171/2025, de autoria deste Gabinete que institui o Marco Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambientes Digitais.

Origem: SEI nº 6510.2025/0041172-5

Encaminhamento:

Ciência do processo e aguardar manifestação de SMADS.

3. Assunto: Denúncia CAE Brigadeiro

Descrição: Foi encaminhada uma denúncia por munícipe informando que diversas pessoas apresentaram queixas sobre o CAE Brigadeiro, relatando problemas de higiene no local. É relatado que a Vigilância Sanitária realizou várias visitas e, após essas fiscalizações, ocorreram algumas modificações nas instalações. Munícipe ressalta que, segundo o CAE, uma das mudanças implementadas foi a substituição dos varais utilizados para secagem de roupas, atendendo a orientações da Vigilância Sanitária, sendo que anteriormente, os varais eram unitários e atendiam adequadamente às necessidades dos usuários. Em dias de chuva, era possível recolhê-los para dentro do ambiente, o que facilitava o uso. Contudo, os novos varais instalados ficam expostos ao ar livre, consistindo apenas em uma corda sem qualquer tipo de proteção. No mesmo espaço, há pessoas fumando, o que gera sujeira e pode contaminar as roupas já lavadas. A denunciante relata que as acolhidas comentam que, com os varais antigos, a situação estava satisfatória, e que a mudança trouxe prejuízos, deixando-as insatisfeitas. Outro ponto mencionado é que as pessoas que permanecem no albergue durante o dia acabam utilizando todo o varal, o que torna o espaço insuficiente para os demais usuários, especialmente quando há lavagem de cobertores, reduzindo ainda mais a disponibilidade.

Origem: Denúncia presencial na sede do COMAS em 04/11

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS para conhecimento, ressaltando que a ação do COMAS/SP não é contra as instruções da vigilância sanitária, mas para verificar a possibilidade de colocar os varais em local distinto da área de fumantes; e possibilidade de expansão da área dos varais.

4. Assunto: Regularização de OSC após reunião

Descrição: Foi enviado ofício pelo MP - SP relatando que foi realizada reunião tendo por foco a discussão da situação da entidade inscrita no protocolo 1292/2015, onde no decorrer da reunião, foi citada a Lei Municipal nº 2.611/21, de Santa Clara do Sul/RS, que tem como objetivo a regularização dos "Centros de Recreação Privados", situação que pode se mostrar interessante e quiçá viável para regularização dos serviços prestados pelas "cuidadoras informais" de crianças e adolescentes. Isto posto, com o fim de instruir o Procedimento Administrativo de Acompanhamento em epígrafe, o ofício se vale presente para solicitar informação sobre a eventual existência de discussão, no âmbito do COMAS, sobre a situação das "cuidadoras informais", e, em caso positivo, se há alguma conclusão a respeito, aguardando resposta no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do presente ofício.

Origem: E-mail enviado em 31/10

Manifestações: Conselheiras Sylmara e Regiane relatam já terem estado em reunião sobre o tema, acreditam que uma resposta já tenha sido dada.

Encaminhamento:

Verificar se resposta já foi enviada. Caso já tenha sido, utilizar como base para resposta atual.

Responder o ofício dizendo que o COMAS/SP não tem competência para regularizar profissões. Dessa forma, o atendimento à solicitação extrapola as competências deste Conselho.

5. Assunto: Solicitação de esclarecimento técnico referente ao Edital 2025

Descrição: Representante de organização solicita esclarecimento técnico acerca do procedimento adotado no Edital 2025 da Assistência Social, do qual sua organização participou regularmente, apresentando toda a documentação e o Plano de Trabalho dentro do prazo previsto. Informa que, apesar de ter cumprido todas as exigências do edital, a entidade não recebeu, até o momento, resposta formal da Secretaria a respeito da desclassificação ocorrida.

Origem: E-mail enviado em 05/11

Encaminhamento:

Responder que o COMAS/SP não acompanha tramite de edital, a legislação é vinculada a MROSC, a organização deverá contatar a SMADS/CGPAR e COJUR, sugerimos que a solicitação seja complementada com os dados da organização e qual o edital para viabilizar retorno

Informamos que o COMAS/SP não acompanha o trâmite de editais, cujo regramento está vinculado à legislação do MROSC. Orientamos que a organização entre em contato diretamente com SMADS/CGPAR e com COJUR para os devidos esclarecimentos. Sugerimos que a solicitação seja complementada com os dados da organização e a identificação do edital em questão, a fim de viabilizar um retorno adequado pelos setores competentes.

6. Assunto: Convite para Roda de Conversa sobre o orçamento da Assistência Social para 2026

Descrição: Foi enviado e-mail pelo Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Prudente convidando um ou mais representantes do COMAS para uma roda de conversa sobre o ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA 2026 a ser realizada no próximo dia 27 de novembro de 2025, das 8:30 às 11:30 horas.

Origem: E-mail enviado em 07/11

Encaminhamento:

Levar para plenária caso algum conselheiro tenha interesse em participar. Convidar o Fórum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Prudente para reuniões da CFO, que são abertas ao público.

7. Assunto: Ofício sobre não renovação da SMADS com o programa ACESSUAS

Descrição: Foi enviado e-mail do MP-SP ao COMAS, solicitando que se manifeste acerca do posicionamento da SMADS acerca da decisão de não renovação da parceria com o Governo Federal para o desenvolvimento do Programa ACESSUAS Trabalho com prazo para resposta de 20 dias. O ofício foi emitido no dia 04/11

Origem: E-mail enviado em 07/11

Manifestação:

Encaminhamento:

Buscar manifestação do conselho sobre o programa ACESSUAS trabalho e responder ao MP. SEI nº 6024.2024/0003523-1

8. Assunto: Tratativas do Distrato Locação COMAS

Descrição: Devido a um distrato com a contratação do aluguel da sede, o COMAS tem até o dia 30/11 para desocupar o imóvel

Origem: SEI nº 6024.2025/0017549-3 e e-mail

Encaminhamento:

Ciência da plenária. Mudança da sede do COMAS/SP para R. Líbero Badaró, 425, 16º andar, que deverá ocorrer até o final de dezembro.

INFORMES:

9. Assunto: Ofício sobre Orçamento da Assistência Social

Descrição: Foi enviado o Ofício COMAS-SP nº 263/2025, que trata da solicitação de adequação e suplementação do Orçamento da Assistência Social à Resolução COMAS nº 2.493/2025, a qual aprovou a PLOA 2026 e o PPA 2026-2029, endereçado à Relatoria do Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Origem: E-mail enviado em 07/11

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

10. Assunto: Reunião presencial na SMADS

Descrição: Foi solicitado pelo COMAS reunião com o gabinete da SMADS sobre atrasos nas respostas da CFO e outras demandas. O gabinete respondeu indicando que a reunião acontecesse no dia 13 de novembro de 2025 (Quinta feira), às 15h, na Sala 2 da sede da

SMADS, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar sobre atrasos nas respostas da CFO e outras demandas

Origem: SEI 6024.2025/0019970-8

Encaminhamento:

Relato será feito pelas Conselheiras Isabela e Adriana Gonçalves. O relato será socializado com todos.

11. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito municipal e federal

Descrição: Foi realizada apresentação por SMADS na CPP em conjunto com CFO em 11/11/2025 e deliberada na plenária extra do dia 13/11/2025, a respeito dos planos de ação para execução de emendas parlamentares de âmbito municipal e federal, conforme segue:

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	Valor	Organização da Sociedade Civil
Tramitação: 6024.2025/0020282-2	Federal	Delegado Palumbo	R\$ 225.985,00	(ABADS) Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social
6024.2025/0020074-9	Federal	Baleia Rossi	R\$ 50.000,00	SOBEI (Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos)
6010.2025/0003194-0 Tramitação 6024.2025/0019904-0	Municipal	Carlos Bezerra Jr.	R\$ 50.000,00	Associação Amparo Maternal
Ofício 6024.2025/0010127-9 Tramitação 6024.2025/0012593-3	Federal	Deputada Federal Luiza Erundina	R\$ 500.000,00	(SEFRAS) Associação Franciscana de Solidariedade
Ofício 6024.2025/0010127-9 Tramitação 6024.2025/0020169-9	Federal	Deputada Federal Luiza Erundina	R\$ 500.000,00	(SEFRAS) Associação Franciscana de Solidariedade
Ofício 6024.2025/0010127-9 Tramitação 6024.2025/0018360-7	Federal	Deputada Federal Luiza Erundina	R\$ 500.000,00	(INSTITUTO GABI) Instituto Gabriele Barreto Sogari
Ofício 6024.2025/0010127-9 Tramitação 6024.2025/0012594-1	Federal	Deputada Federal Luiza Erundina	R\$ 500.000,00	Instituto Sedes Sapientiae Associação Instrutora da Juventude Feminina
6024.2025/0012587-9	Federal	Deputada Federal Maria das Rosas	R\$ 300.000,00	(NADI) Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

12. Assunto: Digitalização de processos físicos de inscrição

Descrição: A CRI apresentou como demanda a contratação de serviço de digitalização dos processos físicos de inscrições ativas, para isso haveria a necessidade de contratação de equipe para realizar a tarefa. Sendo sugerido o uso das verbas do IGD SUAS e do IGD Bolsa para viabilização.

Origem:

Encaminhamento:

Colocar no orçamento para o ano de 2027. Ciência da plenária.

INCLUSÕES:

13. Assunto: Convite para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Descrição: Foi enviado pelo CNAS convite para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social que será realizada no período de 06 a 09 de dezembro de 2025 em Brasília, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". A Conferência Nacional será realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no SDC – Ulysses Guimarães, Brasília/DF, na zona central de Brasília, conforme programação preliminar aprovada no Regulamento da 14ª Conferência, Anexo A (SEI 17589508). O custeio das despesas que viabilizam a participação deverá ser garantido pelo respectivo Estado e Distrito Federal. Nesse sentido, contam especialmente com o empenho dos CEAS e das gestões estaduais de assistência social, no sentido de viabilizarem a emissão das passagens de ida e volta, bem como os deslocamentos em Brasília, alimentação e estadia.

O CNAS orienta enviar preenchida a ficha de inscrição anexa para o email: cnas14conferencia@mds.gov.br o mais breve possível para que possa fazer a inscrição no evento.

Origem: E-mail enviado em 13/11

Encaminhamento:

O presidente do COMAS/SP não poderá comparecer na conferência. Assim, há a necessidade de designar outro conselheiro para representar o COMAS/SP

Secretaria executiva deverá conferir quem fará o custeio da passagem, hospedagem, alimentação e traslado.

Ana Ruiz se disponibiliza a representar o Conselho caso haja o custeio.

14. Assunto: Ofício PJDH-IS nº 722/2025-B Ref.: SIS MP nº. 0725.0298/2021 (Processo 0725.0000298/2021)

Descrição: Supervisão de Defesa de Direitos (COJUR) envia ao COMAS/SP o Ofício PJDH-IS nº 722/2025-B da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - INCLUSÃO SOCIAL, relativo a benefícios eventuais.

O COMAS/SP já enviou resposta ao MP sobre o mesmo ofício via e-mail, formalizando a resposta via SEI nº 6024.2025/0016464-5

Origem: SEI 6024.2025/0020887-1; 6024.2025/0016464-5

Encaminhamento:

Informar a COJUR que a demanda já foi respondida e encaminhar o SEI.

15. Assunto: Prestação de contas estaduais e federais do 3º trimestre de 2025

Descrição: Enviado pela SMADS a Prestação de contas estaduais e federais do 3º trimestre de 2025

Origem:

Encaminhamento:

Encaminhar a CFO para agendamento de data para apresentação.

Montagem e aprovação da Pauta da Plenária de 18/11/2025

Coordenação: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Relatoria: ISABELA CALIL QUINTINO

ANEXO II



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 13/11/2025 (sexta-feira)

Período: 15h00 às 17h00

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO (JUSTIFICADO)

VICE-PRESIDENTE: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

2ª SECRETÁRIO: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
COORDENADOR DA CMDC: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA (JUSTIFICADO)
COORDENADOR DA COMISSÃO DA COC: MARCELO PANICO (JUSTIFICADO)
COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMILIA (CCSBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ
CONSELHEIRO SUPLENTE DO SEGMENTO DE TRABALHADORES: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
CONSELHEIRA TITULAR DO SEGMENTO DE TRABALHADORES: JANETE CARDOSO BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ELIANA MARIA DAS DORES GOMES
ASSESSOR DE GABINETE: CAIAN JOSE MANGIFESTI DE OLIVA

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérغامo Junior, Josefa Alves Amorim, Renata Rodrigues Evangelista

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

Os conselheiros da sociedade civil no COMAS-SP vêm, por meio deste, reafirmar a importância do diálogo institucional permanente entre este Conselho e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, elemento essencial para o fortalecimento da política de assistência social em nosso município.

Considerando as deliberações do Conselho Diretor Ampliado e as pautas já apresentadas no Ofício nº 247/2025, o COMAS/SP reitera a necessidade de atenção e encaminhamento aos seguintes pontos, que têm impactado o pleno funcionamento do colegiado e a execução da política socioassistencial na cidade:

1. Diálogo institucional e respostas a ofícios - Reforçamos a preocupação quanto à ausência de retorno aos ofícios encaminhados pelo COMAS/SP, mesmo após reiteraões, o que tem dificultado o acompanhamento e a deliberação qualificada sobre temas de interesse público.

Adriana: A ausência de respostas impossibilita controle a ser feito pelo Conselho. O Conselho entende o desafio de RH, mas solicita apoio da Secretaria. Entende que às vezes a SMADS necessita de dilação nos prazos, mas não se dá nem essa devolutiva. Dá a sensação de que o Conselho está sendo ignorado.

Secretária fala que a demora para retorno dos ofícios não é apenas com COMAS, acontece também com outros atores. A SMADS está revendo o fluxo de expediente. Pede desculpas pelo ocorrido. Espera que isso não aconteça mais, mas caso ocorra, coloca o contato ao gabinete aberto para solicitação de atendimento dos ofícios.

Secretária reconhece a dificuldade de resposta de ofício, inclusive sendo reiterados pelo MP. Conta que está organizando os fluxos internos para atender os ofícios em até 10 dias, conforme preconiza lei 9.784/99 no seu Art. 66. Sendo assim, o COMAS, irá ajustar os prazos registrados em ofício para os 10 dias, conforme legislação.

2. Orçamento da Assistência Social - Manifestamos apreensão diante da ausência da Secretária da SMADS na audiência pública de discussão do orçamento municipal, etapa fundamental para o debate democrático sobre a política de assistência social. Ressaltamos a necessidade urgente de suplementação orçamentária, diante do valor defasado dos repasses às parcerias, que não cobre os custos reais de execução dos serviços.

Ressaltamos, ainda, a preocupação com as divergências entre o orçamento aprovado pelo COMAS-SP, por resolução, e o apresentado na audiência pública: o Conselho aprovou R\$ 5,2 bilhões, enquanto a SMADS apresentou R\$ 2,7 bilhões, valor que mal cobre o contratado e ignora as necessidades da pasta, amplamente discutidas com os técnicos da própria Secretaria junto ao Conselho.

Não é mais possível continuar sem a devida correção nos valores de repasse das parcerias. Hoje, inclusive, há editais de chamamento público abertos no site da SMADS que, já em sua publicação, violam direitos trabalhistas, propondo salários abaixo do salário mínimo nacional e estadual para funções essenciais, como agentes operacionais de cozinha e limpeza.

Essa prática é inaceitável. Ela representa a institucionalização da precarização do trabalho e da própria política pública. O resultado disso é um efeito em cadeia: o trabalhador é desvalorizado, o serviço se fragiliza e quem mais sofre é o usuário da política pública.

Temos serviços em que são previstas quatro refeições diárias para o público atendido, mas o repasse per capita é de apenas R\$ 13,27 - valores totalmente fora da realidade de mercado. Quando a SMADS apresenta uma planilha referencial de custeio com valores insuficientes, na prática está impondo uma contrapartida financeira indevida às organizações. Isso se configura, inclusive, em violação ao MROSC, conforme o artigo 35, §1º, e o artigo 46, §1º, que vedam expressamente a transferência de responsabilidades com custos diretos

do objeto de parceria para as entidades parceiras.

Diante de tudo isso, esperamos sensibilidade e compromisso na luta e defesa do orçamento aprovado no COMAS-SP. É preciso garantir suplementação orçamentária que assegure condições dignas de trabalho, sustentabilidade às organizações e qualidade na oferta dos serviços à população que mais precisa.

A política de assistência social é uma política pública de Estado, não de governo. E defender seu orçamento é defender a dignidade humana, o trabalho social e o direito de cada cidadão a uma vida protegida e acolhida.

Inclusive, registramos que nesta data ocorre uma manifestação pacífica organizada pelo FAS-Oficial - Fórum da Assistência Social de São Paulo -, reunindo trabalhadores, usuários e representantes das OSCs. A caminhada tem início na sede da Prefeitura, no Viaduto do Chá, e se encerra na Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de chamar a atenção para as necessidades desta Secretaria na execução das parcerias com as OSCs. Tal mobilização reflete o mesmo conjunto de preocupações e reivindicações aqui apresentadas, demonstrando a urgência de uma resposta à altura das necessidades da política de assistência social em nossa cidade.

Adriana: há o entendimento que a forma que a SMADS apresentou o orçamento na Audiência Pública faz parecer que o orçamento de 2.7 bi é suficiente.

Secretária Eliana pede para responder os pontos colocados. Quanto ao segundo assunto, informa que a própria Secretaria da Fazenda enviou um e-mail a SMADS com o COMAS em cópia sobre o assunto. Comenta do encerramento dos hotéis e otimização da rede que estão sendo feitas.

Adriana: Entendendo que o 2.7 é insuficiente, há necessidade de suplementação. Há ação da secretaria para solicitar aumento desse orçamento?

Secretária Eliana informa que estará na reunião no Colégio de Líderes.

Marcos Muniz informa que o COMAS está contatando alguns vereadores e que já há reunião marcada com Marcelo Messias, além da entrega do orçamento aprovado pelo COMAS aos relator da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Geraldo ressalta que a planilha de custeio nos editais coloca salários inferiores ao salário-mínimo federal e estadual, o que impõe contrapartida por parte das organizações para execução da parceria. Valor para alimentação está fora do mercado. Há necessidade de revisão neste valor. Fala da condição precária nos equipamentos, inclusive da rede direta. O orçamento não atende as necessidades atuais da SMADS.

Secretária diz que está na Prefeitura de São Paulo desde 2017 e no Gabinete do Prefeito desde 2020. Informa que no gabinete do prefeito só se tinha conhecimento sobre Pop Rua e Vila Reencontro. Ela passou os 5 primeiros meses em SMADS em constante contato a respeito da situação da SMADS. O prefeito e o Clodoaldo ficaram chocados com o valor de concessionária de R\$ 35,00, alimentação por R\$13,20. Cita até a falta de isonomia entre as pastas, considerando que em Direitos Humanos o valor é de R\$17,00 por alimentação.

A dificuldade é que, considerando o tamanho da rede, as adequações necessárias representam um valor muito expressivo. A SMADS não fez os aumentos progressivos que a realidade demandou, agora se faz necessário organizar uma estratégia para fazer essas adequações necessárias.

Se diz muito preocupada com o fato de que os termos de colaboração não têm previsão de reajuste e colocam para as OSCs todas as responsabilidades trabalhistas.

Marcos Muniz ressalta que o trabalho na proteção básica está cada vez mais complexos, devido a um aumento na procura de atendimentos aos neurodivergentes, outras deficiências e com poucos investimentos.

Sylmara expressa a necessidade de cuidador nos serviços. Diz que a doutora tem um olhar de diagnóstico. Ela quem apontou que era absurdo o Conselho ter solicitações paradas desde 2017 (se tratando dos processos da CRI). Ela percebe coisas que nem a Sylmara, com tanto tempo de SMADS, não percebia. Uma secretária não pode ter olhar só de governo. Ressalta necessidade da SMADS adotar estratégias que potencializem o COMAS e do COMAS adotar estratégias que potencializem a SMADS.

Marcos Muniz diz que COMAS pode somar apontando incongruências entre as portarias publicadas na SMADS e ressalta necessidade de um diagnóstico da básica.

Adriana coloca o COMAS à disposição para participar da definição das prioridades a serem incluídas no orçamento, caso a SMADS não receba os R\$ 5,2 milhões solicitados.

3. Reajuste das parcerias e condições de trabalho - É imprescindível considerar as recomposições relativas aos dissídios coletivos de 2024 (5%) e 2025 (5,5%), bem como garantir o pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores dos serviços da Proteção Social Especial, conforme pactuado na CCT da categoria e ainda não reconhecido em sua totalidade pela SMADS.

Adriana pergunta da previsão/ plano de ação/providência referente ao dissídio 2024 e 2025.

A Secretária informa que a SMADS utilizará o saldo remanescente do pagamento do dissídio de 2023 para cobrir três meses do dissídio de 2024, referente aos meses de julho, agosto e setembro, informando que a portaria já está pronta e será publicada nos próximos dias. O saldo está em torno de R\$10mi, fruto de sobra de OSCs que não tinham parceria com a SMADS na época do dissídio. Sra. Eliana informa que a recomposição de mais 3 meses será feita às OSCs sem pendências documentais (como CND, CADIN) ou prestações de contas. COMAS solicita informações de quantas Organizações ainda não receberam devido alguma pendência.

Esse remanescente decorre do fato de que algumas organizações, por estarem em situação de irregularidade fiscal, não receberam o valor à época. A SMADS notificou individualmente cada organização, informando a irregularidade que impedia o repasse. As entidades que regularizaram sua situação posteriormente receberam os recursos devidos.

Enquanto isso, a SMADS está solicitando um PMO (Pedido de Movimentação Orçamentária) para viabilizar o pagamento integral do dissídio 2024 e 2025.

COMAS solicita informações sobre qual o total de Organizações serão contempladas com o pagamento do dissídio dos meses 07, 08 e 09 de

2024 e secretária informa que COMAS deve solicitar à CGPAR.

4. Cumprimento de obrigações legais e sustentabilidade das OSCs -A partir de 2026, as organizações parceiras terão novas obrigações relacionadas à NR-1, que trata de medidas de saúde e segurança no trabalho. Essa adequação demanda previsão orçamentária específica, no item de despesas 1.4, não podendo implicar imposição indevida de contrapartida das entidades, conforme disposto no MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014).

Marcos Muniz pergunta se o NR-1 tem orçamento garantido em 2026

A Secretária informa que a SMADS precisará solicitar PMO, a depender do orçamento aprovado na LOA 2026.

Sylmara sugere a realização de capacitações relacionadas à NR-1 no ESPASO.

Adriana registra a dificuldade de liberar orientadores por um dia inteiro de formação, considerando o quadro de RH reduzido dos serviços. Marcos Rogério reforça que não é possível falar de saúde do trabalhador considerando 1 dia de formação apenas, pois a NR-1 é abrangente e envolve condições de trabalho, salários, capacitação, formação, acolhimento e apoio emocional e mental, situações que não são possíveis de se trabalhar em uma formação externa.

A Secretária e Sylmara esclarecem que essa dificuldade pode ser superada por meio da adoção de parada técnica.

Bruna solicita apoio dos membros da sociedade civil, lembrando experiências anteriores em que a SAS tentou organizar uma parada técnica coordenada para todos os serviços da região e, posteriormente, recebeu reclamação formal na SMADS acusando "imposição" da data.

Adriana concorda que pode ser uma alternativa, sendo necessário que a definição da data da parada técnica seja informada com antecedência, pois muitas vezes os serviços não têm tempo hábil para se organizar ou comunicar os responsáveis pelos usuários. Uma possibilidade seria o recurso como dos oficineiros para que as organizações definam formações visando suas necessidades. Ana Ruiz questiona os desafios dos serviços que não tem parada técnica, informando a necessidade de outras ações.

Bruna e Sylmara propõem a construção de um calendário a partir da publicação do decreto do prefeito que define o calendário dos servidores públicos. A Secretária defende que os serviços da Proteção Social Básica acompanhem o calendário da Educação.

Adriana informa que o COMAS deseja participar da discussão para recomposição das prioridades de acordo com o orçamento real conquistado, haja vista que se não tivermos dos 5.2bi, será necessário estabelecer prioridades do que será inegociável.

COMAS solicita que o calendário anual com ABRE e FECHA seja enviado no início do ano, pois assim como qualquer empresa/organização, o planejamento e calendário anual é feito com antecedência.

5. Sistema SGTS e prestação de contas - As frequentes customizações do sistema têm gerado dificuldades para as OSCs no envio das prestações de contas, comprometendo o acompanhamento dos gastos e a transparência da execução. Solicitamos aprimoramento técnico e apoio institucional para garantir regularidade e segurança no processo de implantação do sistema, que se arrasta desde setembro de 2024, gerando retrabalho e necessidade de correções sucessivas em prestações de contas anteriores a cada novo ajuste.

A Secretária informa que o SGTS passou a contar com um módulo de gestão customizado para indicar inconsistências imediatamente após o preenchimento, eliminando a necessidade de sucessivos envios e reenvios entre o NGA e a OSC para ajustes simples. Comunica, ainda, que a SMADS realizará capacitação voltada aos contadores das OSCs, tendo em vista que muitas prestações de contas vêm sendo elaboradas por outros funcionários.

Ana Ruiz elogia a capacitação oferecida pelo ESPASO sobre o tema, destacando que foi bastante útil para aqueles que estavam dispostos a aprender.

6. Portaria nº 102/SMADS e orientações de prestação de contas - Solicitamos esclarecimentos sobre as recentes orientações relativas à recomposição financeira publicada no SGTS, uma vez que há divergências interpretativas que podem transferir às OSCs responsabilidades que anteriormente pareciam ter sido reconhecidas como de competência da administração pública. Considerando que a portaria 102/SMADS/2025, trata de recomposição do período de julho de 2023 a abril de 2024, e que a orientação vigente no SGTS impede a recomposição do fundo provisionado nos casos em que foi utilizado para pagamento de reajuste salarial, entendemos que tal diretriz pode representar indevida transferência de responsabilidades com custos diretos do objeto e parceria, no item de despesas 1.1, às entidades, contrariando os arts. 35 e 46 do MROSC.

Geraldo ressalta que Portaria 102 e SGTS estão se contradizendo, uma vez que o sistema está glosando das prestações de contas quando há recomposição, o que é permitido pela 102.

Secretária se compromete a fazer verificação e correção. Conselheiros abrem o sistema para mostrarem a mensagem que apareceu no SGTS, causando caos no momento de fechamento da prestação de contas. Secretária informa que o comunicado não é maior que a portaria e reafirma que a recomposição é permitida conforme disposto na portaria 102.

7. Estrutura e condições de trabalho do COMAS/SP - Reiteramos a necessidade de definição de cronograma para a mudança de sede e melhoria das condições físicas e estruturais para o funcionamento do Conselho e de sua equipe técnica, garantindo a plena execução de suas atribuições legais.

Gabriel informa que o presidente Marcelo está ciente do distrato de locação do imóvel onde o COMAS está instalado.

Caian relata que a SMADS tentou alugar um andar no mesmo prédio em que está sediada, porém sem êxito, e que atualmente busca outras alternativas. Menciona, ainda, que há tratativas em andamento para a locação de outro andar no mesmo edifício. O COMAS tem prazo até 31/12 para realizar a mudança de local.

8. Atrasos na apresentação e análise das prestações de contas - Destacamos que a demora na apresentação para análise das prestações de contas municipais no COMAS-SP, compromete o acompanhamento da execução financeira e a avaliação dos resultados da política pública.

Secretaria informa que está estudando alinhamento com apontamento de um prazo para que as SAS consigam colocar todas as prestações em ordem, assim os serviços não têm tanta demora (como acontece hoje) para receber devolutivas de refações nas prestações, pois temos situações em que os serviços precisam refazer as prestações de um ano inteiro de forma retroativa quando acontece alguma alteração no SGTS.

Os conselheiros da sociedade civil no COMAS/SP reafirmam seu compromisso com o diálogo democrático e com a corresponsabilidade na construção e no aprimoramento da política municipal de assistência social.

Dessa forma, solicitamos que estas pautas sejam tratadas como prioritárias pela Secretaria, com a indicação de encaminhamentos concretos e prazos, de modo a viabilizar uma atuação conjunta e propositiva entre a SMADS e o COMAS/SP.

Na certeza de podermos avançar no fortalecimento desta importante política pública, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Por fim, secretaria informa que os ofícios reiterados em solicitação do COMAS anteriormente foram respondidos. Conselheiros informam que irão avaliar as respostas nas próximas reuniões das comissões, pois não receberam as respostas com tempo para análise. Caso as respostas não estejam a contento, será necessário novos esclarecimentos.

Coordenação: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

Relatoria: ISABELA CALIL QUINTINO, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, JANETE CARDOSO BRITO, MARCOS MUNIZ E SECRETARIA EXECUTIVA

ANEXO III

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRI - 05/11/2025

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião extraordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 05/11/2025 (quarta-feira) / Horário: 8h30 (1ª chamada) às 11h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, MARCELO PANICO, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA, SHEILA DE SOUZA SANTANA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Ausências Justificadas: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, MARCOS MUNIZ, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, JANETE CARDOSO BRITO, REFERSON LIMA, ROSANA CHAVES AZEVEDO, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Convidados: Gabriel Silva (Fundação Dorina)

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Valter Luiz Junior.

Dada a ausência justificada do Relator da Comissão, a conselheira Bruna se dispõe para assumir a relatoria.

ITENS DE PAUTA:

1. Manual de Instruções para Inscrição e Certificação COMAS

Observações e justificativas da Comissão: A Comissão acordou que o manual de instruções para Organizações seria pauta única em reunião para debater e definir as alterações deste com base nas contribuições dos conselheiros e da equipe técnica. A proposta é de que, finalizada a discussão, o manual seja pautado na plenária subsequente para deliberação.

Houve contribuições dos conselheiros Isabela Calil, Marcelo Panico, Sylmara, Beatriz e da técnica Sayuri e Dimar. Na última discussão, ficou definido que a Secretaria Executiva entraria em contato com as Coordenadorias de Proteção Social Básica e Especial solicitando a relação dos serviços socioassistenciais do município que foram determinados por portarias e normativas específicas que não a Tipificação Nacional. A equipe encaminhou o e-mail no mesmo dia, mas não obteve retorno até o momento. Ficou definido que a equipe técnica consolidaria um arquivo em tabela com contribuições recebidas para facilitar a análise e a discussão.

A tabela organizada para a discussão pode ser acessada em: [Manual OSC_CONTRIBUIÇÕES_Consolidado.xlsx](#)

Encaminhamentos: A discussão foi feita até a página 67 do documento, sendo necessária sua conclusão em reunião próxima da comissão.

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

ANEXO IV

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 11/11/2025

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 11/11/2025 (terça-feira) / Horário: 9h00 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, SHEILA DE SOUZA SANTANA

Ausências Justificadas: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, REFERSON LIMA, CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, ROSANA CHAVES AZEVEDO, ÉRICA BUENO DA SILVA, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, LUCIANA DE SOUZA BRAGA

Convidados: Gabriel Silva (Fundação Dorina)

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista.

ITENS DE PAUTA:

Dadas as férias do relator, a conselheira Lorena se dispôs a assumir a relatoria da reunião.

1. Não Entrega de Manutenções e fluxos

Observações e justificativas da Comissão: A Secretaria Executiva do COMAS/SP finalizou o levantamento da lista de protocolos irregulares devido a não entrega de manutenções. Sendo assim, se torna imperativa a necessidade de iniciar os procedimentos para envio de notificação de irregularidade e estabelecimento de fluxos. Com base no Banco Dinâmico, ficam abaixo os números de inscrições irregulares por ano:

STATUS INSCRIÇÕES IRREGULARES COMAS/SP	
ANO	QUANTIDADE
2020	1
2021	7
2022	5
2023	5
2024	47
2025	67

Encaminhamentos:

a) Manutenções 2024 e 2025: resolução de notificação de irregularidade para ampla publicização via diário oficial para as organizações com prazo de 30 dias corridos a partir da data de publicação. -

b) Estabelecer prazo para entrega de manutenções 2024 e 2025 e reabertura de Portal 156: Definição de dia de publicação, abertura do sistema (30 dias) e fechamento do sistema, onde apenas neste período e pelo canal oficial será possível realizar a regularização, constando em resolução.

c) Ofício para SMADS: acerca da situação e atenção das SAS acerca de processos de inscrição no COMAS-SP, dando 30 dias para a regularização e devolutiva de processos.

d) Levantamento de Manutenções 2020 - 2023 que estão irregulares para próxima reunião da CRI.

2. Suspensão de parceria com SMADS de OSC inscrita no COMAS/SP e Encaminhamento

Processos SEI: 6024.2024/0016140-7 (Processo CGPAR)

6024.2023/0006545-7 (Encaminhamento de sugestão técnica COMAS-SP)

Observações e justificativas da Comissão: CDA encaminhou para a Comissão a notificação de CGPAR em que informa suspensão de participação em chamamentos públicos no município de São Paulo, pelo período de 02 anos (de 14/07/2025 a 13/07/2027) a OSC inscrita no conselho sob o protocolo 295/2012-ORG em razão de infrações cometidas.

Em consulta ao Banco Dinâmico, identificou-se que a referida OSC teve sua manutenção referendada pelo período de 2024 a 2027 com a Resolução 2495 de 26/08/2025, publicada em DOC-SP de 04/09/2025 (plenária de 26/08/2025).

Conforme encaminhamento de reunião da CRI de 21/10 Equipe técnica e conselheiros Refferson e Marcos se comprometeram a realizar a leitura do processo para melhor encaminhamento ao caso. Em reunião de 28/10/2025 a comissão optou pela leitura e análise do processo por parte dos conselheiros Refferson (que se encontra em período de férias até 16/11) e Marcos para encaminhamento em próximas reuniões da CRI.

A equipe técnica analisou o processo e emitiu seu parecer quanto ao assunto no processo SEI 6024.2023/0006545-7, sugerindo o cancelamento da inscrição por descumprimento da Resolução 2118/2023. A sugestão técnica encontra-se na pasta de documentos da reunião e pode ser cessado [clcando neste link](#).

Debates e Registros:

Art. 42. da Resolução 2118/2023, que diz "Em caso de descumprimento dos requisitos, fica assegurado a entidade e organização de Assistência Social, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante processo próprio." Prazo de 20 dias úteis a partir da notificação.

Dado que a organização ainda executa um serviço, tendo em vista não penalizar usuários e território, a sugestão de notificação oficializada para SMADS.

Consultar CGPAR e oficiar acerca dos impactos do cancelamento da inscrição, que está previsto na Resolução 2118/2023, Art. 45.

Encaminhamento: Oficiar SMADS para avaliação do impacto do cancelamento da inscrição no COMAS-SP referente aos serviços em execução.

3 - Processos não localizados

Observações e justificativas da Comissão: Em 2024 a Equipe Técnica realizou levantamento de processos não localizados. À época, a comissão deu encaminhamento de alguns protocolos. Restaram 12 protocolos sem encaminhamento pois: a comissão aguardava retorno da OSC (em 1 caso) e retorno das SAS (em 11 casos). Decorrido mais de 1 ano, os processos físicos continuam sem localização e sem definição. A equipe técnica sugere encaminhamento com Arquivamento por extravio e tempo decorrido para que a comissão delibere.

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI/ SIMPROC	SAS
877/2012-ORG	Fundação Vida e Esperança	62.300.082/0001-47	2012-0.255.609-0	Sé
1075/2013-ORG	Centro de Ação Cristã	62.460.670/0001-48	2013-0.212.182-7	Vila Prudente/Sapopemba
1095/2013-SERV	Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas - AACL	61.740.791/0001-80	2013-0.251.236-2	Sé
1260/2014-ORG	Congregação e Beneficência SEFARDI PAULISTA	60.958.238/0001-56	2014-0.345-840-1	Sé
1334/2015-SERV	Associação pela Saúde Emocional de Crianças - ASEC	07.270.546/0001-01	2015-0.256.232-0	Sé
1343/2015-ORG	ONG Palavra Viva	22.975.045/0001-14	2015-0.269.842-7	Vila Prudente/Sapopemba
1383/2016-PROJ	Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré	01.238.068/0001-76	2018-0.082.240-1	Vila Prudente/Sapopemba
1423/2016-ORG	Criança Segura SAFE KIDS BRASIL	04.941.442/0001-93	2016-0.265.369-7	Vila Mariana
1495/2017-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	2018-0.040.993-8	Butantã

1497/2017-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	2018-0.040.993-8	Campo Limpo
1523/2018-SERV	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA Central	15.355.260/0001-57	2018-0.059.743-2	-
1533/2018-ORG	Fundação ABCD - Nossa Casa	24.843.126/0001-96	2018-0.123.115-6	Lapa

Debates e Registros:

Oficialização de SMADS pelo conselho e incluir na planilha orçamentária do Conselho.

Encaminhamento:

- Seguir com arquivamento justificado dos processos. Todos os processos SEI de processos SIMPROC físicos com inscrições ativas.
- Para que seja possível, verificar possibilidade de contratação de serviço de digitalização.
- Secretaria se atentar ao uso do IDG-Bolsa / IGD-SUAS pra uso dos recursos federais e suporte do COMAS e suas unidades estatais.

4 - Ofício do MP-SP sobre Fiscalização da entidade SAICA Casa Lar São Tiago 2

Observações e justificativas da Comissão: Foi enviado ofício pelo MP-SP em 24/10/2025 solicitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se a Osc de inscrição 1464/2017 realizou o pedido de manutenção de sua inscrição no COMAS, indicando a última data em que foi feito e a sua validade.

Após consulta, foi constatada a entrega da manutenção 2025 da inscrição nº 1464/2017-ORG. Contudo, foram solicitadas 2 juntadas de documentações por parte da organização, uma vez que esta acostou apenas documentações do SCFV-CCA Lar São Tiago e não demais serviços que constam ser oferecidos. A última solicitação foi feita em 03/11/2025 com prazo de até 10 dias úteis.

Debates e Registros:

Encaminhamento: Responder ao MP informando o status das solicitações. Contatar a Organização acerca da notificação do MP e envio de documentações. Conselheiras vão buscar o contato direto da Organização via SAS.

5 - Manual do COMAS/SP para Inscrição e Manutenção

Observações e justificativas da Comissão: Foi realizada em 05/11/2025 reunião com pauta exclusiva para revisão das contribuições e sugestões de alteração de conselheiros e da equipe técnica no Manual do COMAS/SP para Inscrição e Manutenção de organizações. A proposta é de que, finalizado a discussão, o manual seja pautado na plenária subsequente para deliberação. A discussão foi feita até a página 67 do documento, sendo necessária sua conclusão em reunião próxima da comissão. O documento pode ser acessado em: [Manual OSC_CONTRIBUIÇÕES_Consolidado.xlsx](#)

Debates e Registros:

Encaminhamentos:

- Finalização da discussão de alterações na reunião Ordinária de 25/11/2025, com indicativo de encaminhamento para plenária de 02/12/2025.

6 - Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

6.1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
SYLMARA	1790	Instituto Rose Reis - Centro de Estudos e Pesquisa da Felicidade	36.127.383/0001-00	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2022/0000506-1	Cidade Ademar	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
SYLMARA	1836	Associação Bia Brasil	35.724.844/0001-60	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2022/0005894-7	Lapa	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
SYLMARA	2062	INSTITUTO IKIGAI	32.474.514/0001-75	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0006038-4	PIRITUBA/JARAGUÁ	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
SYLMARA	2226	ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS	22.902.566/0001-41	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2025/0009956-8	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
SYLMARA	2131	Associação BRUNA Rosa	31.824.028/0001-77	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0016390-6	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Registros:

Encaminhamento:

6.2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
SYLMARA	2127	INSTITUTO AVENCER	32.138.383/0001-55	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2024/0016012-5	PINHEIROS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

	942	Fórum dos Mutirões de São Paulo	04.154.961/0001-01	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA MANUTENÇÃO	6024.2022/0007908-1	Cidade Tiradentes		
	21	Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM	61.683.272/0001-28	Reconsideração	6024.2021/0000344-0	Lapa		
	846	Centro Social Fé e Alegria	43.116.672/0001-70	Resolução de indeferimento - levar para cancelamento	6024.2025/0008286-0	Itaquera		

Registros:

Encaminhamento:

6.3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
GRAÇA	118	PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos	62.806.682/0001-81	MANUTENÇÃO 2022+2025	6024.2025/0018457-3	Ipiranga	
SYLMARA	119	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus	23.157.506/0001-04	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018772-6	Vila Maria/Vila Guilherme	DEFERIMENTO
SYLMARA	506	Associação Viver em Família para um Futuro Melhor	04.831.433/0001-40	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018427-1	Pinheiros/Santo Amaro	
SYLMARA	785	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018366-6	Lapa	DEFERIMENTO
SYLMARA	349	Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - CULTURA JAPONESA	61.511.127/0001-60	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018500-6	Sé	DEFERIMENTO
SYLMARA	755	Instituto Criança Cidadã - ICC	03.205.769/0001-34	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018382-8	Sé	DEFERIMENTO
SYLMARA	609	Instituição Beneficente AÇÃO UNIVIDA	03.355.458/0001-51	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018779-3	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO
SYLMARA	78	Associação do "Abrigo" Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018778-5	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
SYLMARA	1768	Instituto Irmã Dulce	05.824.978/0001-91	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018773-4	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
SYLMARA	197	Associação ReciclaZaro	03.960.066/0001-11	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0011620-9	Lapa	DEFERIMENTO
SYLMARA	847	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018364-0	Lapa	DEFERIMENTO
SYLMARA	1126	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	MANUTENÇÃO 2025	6024.2021/0002000-0 6024.2025/0008057-3 6024.2025/0008608-3	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO
MARCELO	676	Associação Santa Cecília	55.641.468/0001-57	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0011990-9	M'Boi Mirim	DEFERIMENTO

MARCELO	579	MAESP - Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	61.047.031/0001-92	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0013572-6	Ipiranga	DEFERIMENTO
MARCELO	617	Instituto Ayrton Senna	00.328.072/0001-62	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0013543-2	Pinheiros	DEFERIMENTO
SYLMARA	625	CAAP-ASA - Assistência Social ao Adolescente (anteriormente intitulada: "Centro de Apoio ao Aprendizado Profissional do Ipiranga - CAAPI")	45.219.623/0001-98	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015528-0	Ipiranga	DEFERIMENTO
ANA VAZZOLER	1022	Associação Beneficente Comunitária Aurora - "ABC Aurora"	01.429.614/0001-56	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0009032-3	Itaquera	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Encaminhar à plenária.

6.4 OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	OBS
SYLMARA	524	Associação Assistencial Comunitária Azarias - AACAZA	03.864.895/0001-09	alteração de endereço	6024.2025/0007076-4	Perus	DEFERIMENTO	SEDE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS, estabelecida à Rua Crispim do Amaral, 33- Térreo - Vila Caiúba, distrito de Perus, São Paulo/SP, CEP 05207-180; CNPJ 03.864.895/0001-09
SYLMARA	1662	Movimento Bem Maior	32.728.250/0001-39	ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2020/0002343-0	Pinheiros		A OSC Movimento Bem Maior documento 109165673 informa que alterou o endereço da sede para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1811 - ESC 1119, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, São Paulo, SP. No documento 124889401, encaminha manifestação de DEFERIMENTO da alteração da sede, mas não há no processo Resolução de alteração, solicito verificar a existência de tal resolução e o encarte da mesma Após período deliberado para entrega de manutenção 2024/2025, a OSC Movimento Bem Maior - MBM, inscrição 1662/2020-ORG, por meio do documento 145149575, datado de 3 de outubro, informa que perdeu prazo para solicitação de manutenção e apresenta justificativa e pede para a Comissão de Relações Interinstitucionais a concessão de novo prazo para a apresentação da documentação de manutenção da inscrição. Frente ao exposto, encaminhado para CRI e para deliberação dos encaminhamentos a serem implementados.
SYLMARA	625	CAAP-ASA - Assistência Social ao Adolescente (anteriormente intitulada: "Centro de Apoio ao Aprendizado Profissional do Ipiranga - CAAPI")	45.219.623/0001-98	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0015528-0	Ipiranga	DEFERIMENTO	A Razão Social atualCAMP IPIRANGA - ASSISTÊNCIA SOCIAL- CAAP - ASA e implementa atualmente o Serviço CEDESP e o Programa de Aprendizagem Profissional como forma de promoção da integração ao mundo de trabalho na assistência social (socioaprendizagem)

SYLMARA	1126	Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES	10.589.848/0001-51	MANUTENÇÃO 2025	6024.2021/00020000-0 6024.2025/0008057-3 6024.2025/0008608-3	Boi Mirim	DEFERIMENTO	MUDANCA DO ENDEREÇO DA SEDE na Avenida Giovanni Gronchi, 6195 - Salas 1805/1806 - Vila Andrade So Paulo Sp CED: 057 Andrade - São Paulo SP - CEP: 05724-003 Eyttraordin S 03 - para: Rua Senador Paulo Egídio, 72 - 14° andar - SL 1413 - Edifício São Leopoldo - Sé - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 01006-904. Atualmente implementa os seguintes serviços: Centro de Acolhida Para Adultos II - Por 24 horas - ATENDE II - SIAT 2 - 400 usuários Centro de Acolhida Para Adultos II - Por 24 horas - Cambuci / 200 usuários Centro de Acolhida Especial Para Idosos - CAEI - Nova Luz- 100 usuários Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - modalidade Centro Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA Inforedes - Bela Vista- 120 usuários Núcleo de Convivência Para Pessoas em Situação de Rua - Bela Vista/ 300 usuários Núcleo de Convivência Para Pessoas em Situação de Rua - Núcleo Botocário / 200 usuários Núcleo de Convivência Para Pessoas em Situação de Rua - Núcleo Rodrigo Silva- 200 usuários
SYLMARA	197	Associação ReciclaZaro	03.960.066/0001-11	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0011620-9	Lapa	DEFERIMENTO	Atualmente Implementa os serviços CEDESP-CEFOPEA - Centro de Formação Profissional e Educação Ambiental / Centro de Acolhida com Inserção Produtiva: Casa São Lázaro / Centro de Acolhida Especial para Idosos: Casa de Simeão /Centro de Acolhida Especial para Mulheres: Casa de Marta e Maria / NCI - MOPI - Movimento Pró-Idoso e Programas : Programa de Atenção à Pessoa Idosa /Programa de Coleta Seletiva/ / RCZ Jardinagem / Magazine do Bem
SYLMARA	847	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018360-0	Lapa	DEFERIMENTO	NCI ASPROMATINA
SYLMARA	78	Associação do "Abrigo" Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018775-5	Boi Mirim	DEFERIMENTO	ATUALMENTE IMPLEMENTA 10 SERVIÇOS : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Centro para Crianças e Adolescentes Rainha da Paz - CCA Vagas: 120 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Centro para Crianças e Adolescentes Santa Edwiges -CCA Vagas: 60 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Centro para Juventude Rainha da Paz - CJ Vagas: 120 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Núcleo de Convivência para Idosos - NCI Vagas: 130 - Serviços de Acolhimento Institucional a Criança - SAICA SAICA São José Vagas: 15 crianças e adolescentes Serviços de Acolhimento Institucional a Criança - SAICA SAICA Santa Maria Vagas: 15 crianças e adolescentes Serviços de Acolhimento Institucional a Criança - SAICA SAICA Maria Regina Vagas: 15 crianças e adolescentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Serviço de Assist. Social à Família - SASF Rainha da Paz Vagas: 1.000 famílias República para Adultos - RA RA São Bento Vagas: 30 Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico NPJ NPJ Rainha da Paz Vagas: 120 vagas
SYLMARA	1768	Instituto Irmã Dulce	05.824.978/0001-91	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018774-4	Boi Mirim	DEFERIMENTO	atualmente Implementa:CA HOTEL CARAVELAS CA II HOTEL GOLF CAE MULHERES SANTA DULCE DOS POBRES CAEI ESPERANTO (HOTEL WINDSOR) CASA LAR MENINO JOSUÉ CCA CONFORTO CCA JARDIM AURÉLIO CDI ACONCHEGO ILPI ZILDA ARNS MSE ESPERANÇAR NPJ BELA VISTA NPJ SE REPÚBLICA VILA MARIANA SAICA ESPAÇO ACOLHEDOR SAICA FLORESCER SAICA IRMÃ DULCE SAICA PARELHEIROS SAICA VILA MARIANA SAICA VOVÓ NELI
SYLMARA	755	Instituto Criança Cidadã - ICC	03.205.769/0001-34	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018382-8	Sé	DEFERIMENTO	Alteração Endereço da sede : R ARBELA NÚMERO 7A CEP 08.223-350 BAIRRO/DISTRITO CIDADE ANTONIO ESTEVAO DE CARVALHO MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAFRAGRUPPO.COM.BR TELEFONE (19) 3381-6021

SYLMARA	506	Associação Viver em Família para um Futuro Melhor	04.831.433/0001-40	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/00184271	Pinheiros/Santo Amaro	Alteração Tipo de serviço: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Modalidade: CCInter - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme Termo de Colaboração n° 515/SMADS/2023, Processo de Celebração n° 6024.2023/0008294-7, vigência 27/10/2023 a 27/10/2028.- Parceirizado com SMADS
---------	-----	---	--------------------	-----------------	--------------------	-----------------------	---

Registros:

Encaminhamento: Encaminhar à plenária.

6.5. Solicitações em Processos - ET COMAS

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, realizam as seguintes solicitações e/ou mediações à Equipe da Secretaria Executiva:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO
MARCELO	1674	Associação CineMaterna	10.344.736/0001-30	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2020/0006801-9	Sé	Inscrição 1674/2019 - Associação Comunitária Recanto Feliz - Pedido de inscrição de serviço 2023 - SAS Freguesia/Brasilândia - Foi solicitado em 30/09 para que a OSC indicasse em até 30 dias se ainda haveria interesse em pedir sua inscrição em face da inércia de análise do conselho. Diante da falta de resposta nos andamentos do processo, peço que a equipe técnica proceda à formalização da negativa caso não tenha havido resposta, assim poderei prosseguir para a conclusão da análise. OBS: a inscrição 1674 remete a duas organizações no banco dinâmico, com isso, no preenchimento, a planilha associa a outra OSC
MARCELO	1298	Casa de Apoio Brenda Lee - BRENDA LEE	64.919.814/0001-07	INCLUSÃO E AVERBAÇÃO	6024.2021/0000035-1	Sé	Foi solicitado em 30/09 para que a OSC comprovasse o envio do pedido de manutenção de 2022 em até 30 dias. Diante da falta de resposta nos andamentos do processo, peço que a equipe técnica proceda a formalização da negativa caso não tenha havido resposta, assim poderei prosseguir para a conclusão da análise.
MARCELO	662	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP	62.462.528/0001-30	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001023-3	Vila Prudente/Sapopemba	Foi solicitado em 30/09 para que a OSC enviasse seu registro no CMDCA atualizado e ata da última eleição da diretoria em até 30 dias. Diante da falta de resposta nos andamentos do processo, peço que a equipe técnica proceda à formalização da negativa caso não tenha havido resposta, assim poderei prosseguir para a conclusão da análise.

MARCELO	423	Associação Brasileira de Talassemia - ABRASTA	50.711.845/0001-63	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0004779-0	Pinheiros	Foi solicitado em 30/09 para que a OSC enviase sua relação de RH, relatório de atividades com adequações à Política de Assistência Social e ata da última eleição da diretoria em até 30 dias. Diante da falta de resposta nos andamentos do processo, peço que a equipe técnica proceda a formalização da negativa caso não tenha havido resposta, assim poderei prosseguir para a conclusão da análise.
MARCELO	1254	Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiróz Filho - IBEAC	47.460.183/0001-91	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018826-9	Lapa	Inscrição 1254/2025 - Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiroz Filho - Manutenção de entidade 2025 - SAS Lapa - Ao dar andamento para conclusão do parecer, foi constatado que a OSC não está relacionada no Banco Dinâmico, tanto sua inscrição quanto seu nome. Diante disso, peço que a Equipe Técnica verifique se as informações estão corretas para darmos andamento ao parecer. OBS: Informação da OSC não consta no banco dinâmico, nem número de inscrição nem nome
MARCELO	1366	Centro Acadêmico 22 de Agosto	62.029.988/0001-79	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0018348-8	Lapa	O processo se trata de uma manutenção do ano de 2025 e não consta documentação alguma na árvore de documentos. Portanto, foi solicitado que a equipe técnica solicitasse, porém foi solicitado a documentação referente ao ano de 2021. Nesse contexto, entendo que a análise se caberia à documentação referente ao ano de 2025. Peço que a OSC me envie esta.
MARCELO	1527	Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco - ANAC	62.569.835/0001-14	MANUTENÇÃO 2025	6024.2025/0008543-5	Vila Mariana	Após a manifestação da Equipe Técnica em relação ao CMDCA da OSC não ser necessário para a presente ocasião, sobreveio o fato de que, no quadro de RH da OSC, o profissional Assistente Social está qualificado como MEI. Esta prática é vedada pela Resolução do Simples Nacional no que toca às ocupações permitidas ao MEI da Resolução nº 140/2018, Anexo XI. Diante disso, requeiro a decisão conjunta quanto às providências.

Encaminhamento: Providenciar ET COMAS.

7 - Manual do COMAS/SP para Inscrição e Manutenção

Observações e justificativas da Comissão: Foi realizada em 05/11/2025 reunião com pauta exclusiva para revisão das contribuições e sugestões de alteração de conselheiros e da equipe técnica no Manual do COMAS/SP para Inscrição e Manutenção de organizações. A proposta é de que, finalizado a discussão, o manual seja pautado na plenária subsequente para deliberação. A discussão foi feita até a página 67 do documento, sendo necessária sua conclusão em reunião próxima da comissão. O documento pode ser acessado em: [Manual OSC CONTRIBUIÇÕES Consolidado.xlsx](#)

Debates e Registros:

Encaminhamentos: Finalização de discussões em reunião de 25/11 para posterior ajuste e encaminhamento à plenária de 02/12.

8 - Processo Deliberado sem parecer - SEI 6024.2019/0005903-4

Observações e justificativas da Comissão: OSC sob protocolo 1550/2018-ORG teve inscrição deferida, foi publicado Resolução 2416/2025 de 29/05/2025 e emitido Certificado, contudo, após verificação não consta parecer da comissão no processo. É necessário que a comissão delibere acerca da inscrição.

Debates e Registros: Repautar próxima reunião de 18/11.

Encaminhamentos:

9 - Processo Deliberado sem parecer - SEI 6024.2022/0006360-6

Observações e justificativas da Comissão: Um caso similar, mas da gestão passada: OSC sob protocolo 1839/2022-ORG teve inscrição deferida, foi publicado Resolução e emitido Certificado, mas não consta parecer da comissão. É necessário que a comissão delibere acerca da inscrição. Em informação de 2024 da ET no processo, sugere-se, na ausência de parecer e com o intuito de registro, que a CRI realizasse o encarte de seu parecer. A ET traz o processo para a ciência e sugestão de arquivamento.

Debates e Registros:

Encaminhamentos: Repautar próxima reunião de 18/11.

10. Inclusão:

Os dados e status do processo que está parado na SAS e que já descumprir os prazos do ditame da Resolução 2118/2023 do COMAS - SP, notadamente para trazer a luz desta comissão qual o melhor encaminhamento para situações de atrasos de análises por parte da SAS's e que afeta sensivelmente os fluxos deste R. Conselho:

Inscrição 2237/2025 - Associação Turma do Jiló - Pedido de inscrição de entidade 2025 - SAS Pinheiros - A OSC enviou seu pedido de inscrição sob a regra da Resolução COMAS nº 2118/23. O pedido foi encaminhado para a SAS Pinheiros em 30/06. Em 01/07, a SAS Pinheiros encaminhou para o CREAS-PI e, desde então, não houve respostas quanto à visita na organização. Ressalta-se que o prazo de análise para cada etapa de um pedido de inscrição é de 120 dias úteis, prazo este já exaurido.

Encaminhamento: Vide encaminhamento acerca da notificação da SAS. Enviar notificação para SAS dado o descumprimento do prazo.

Inscrição 2170/2025 - Associação Mais Viver - Pedido de inscrição de entidade 2025 - SAS M'Boi Mirim - Segundo a OSC, a SAS M'Boi Mirim realizou visita à sede administrativa da organização, mas não avaliou suas atividades de fato. Durante a visita, foram feitos apontamentos considerados impertinentes frente à modalidade escolhida para inscrição. A OSC solicitou reunião com o COMAS para esclarecer sua atuação, e, sem resposta, e um dos representantes me procurou pessoalmente no CMDCA - conselho municipal dos direitos das crianças e adolescentes, onde também é conselheiro, para obter melhor entendimento. Desta maneira solicita providências para trazer este processo na próxima reunião da CRI, para juntos com a CRI verificar qual o melhor encaminhamento e resposta a OSC.

Encaminhamento: Solicitar novo encaminhamento para SAS para visita no endereço correto. Não atribuí-lo ao conselheiro Marcelo.

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ANEXO V

Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 - 12º andar

Dia: 06/11/2025 - Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	

DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	x
JANETE CARDOSO BRITO	
MARCELO PANICO	x
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	
RACHEL VAINZOFF KATZ	
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	x
ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS	
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	x
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	x
TIFANI DECLAIRA PAULINI COELHO	
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	x
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER	JUSTIFICADO
LUCIANA DE SOUZA BRAGA	

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior

Convidados: Solange Sampaio (FDCA), Edsom Ortega, Luiza Chizue Gatti Murakami (SEPE/SGM)

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA - PARTE 1:

1- Assunto: Apresentação SGM – programa redenção

Descrição: Conforme solicitação da CPP em 07/10/2025, por meio do ofício COMAS nº 246, a Secretaria de Governo Municipal - SGM aceitou fazer apresentação a respeito do Programa Redenção, a solicitação foi efetuada em especial devido reportagens acerca da expressiva redução no número de usuários de substâncias psicoativas na Rua dos Protestantes – local historicamente caracterizado pelo uso aberto de drogas, popularmente conhecido como “cracolândia”, situado na região central da cidade de São Paulo.

Origem: SEI nº 6024.2025/0018749-1

Apresentação: por Luiza Murakami, acompanhado pelo secretário da SGM Edsom Ortega.

Material da apresentação será adicionado ao processo SEI nº 6024.2025/0018749-1

O secretário da SGM, Edsom Ortega, afirmou que não houve retirada compulsória de pessoas, sendo todos os encaminhamentos realizados com base no diálogo, com raríssimos confrontos envolvendo pessoas que realizavam vendas no local. Informou ainda que foi utilizado reconhecimento facial, o que resultou na prisão de pessoas procuradas pela Justiça.

A apresentação foi iniciada por Luiza Chizue Gatti Murakami, coordenadora do Programa Redenção, voltado ao atendimento de pessoas em

situação de vulnerabilidade social que fazem uso de álcool e outras drogas.

Foram apresentados dados quantitativos e qualitativos sobre o público atendido e sobre a estratégia adotada, que está em curso desde 2017.

Manifestações

Diocene questiona a informação sobre as 31 mil pessoas encaminhadas à rede socioassistencial, destacando que não há esse número de vagas disponíveis. Ressalta a importância da participação dos gestores de parceria e gerentes dos serviços na qualificação do atendimento.

Pontua ainda que o Consultório na Rua não tem acesso ao Programa Redenção, não conhecem o programa e observa a ausência de ações de prevenção e discussões sobre o tema nas escolas, sugerindo maior divulgação das iniciativas.

Luiza esclarece que o número de "31 mil" se refere a encaminhamentos, e não a pessoas, pois muitos usuários são encaminhados mais de uma vez, o que é comum nesse tipo de atendimento. Menciona também a capacitação referente ao Guia de Ofertas, que será incluído no SEI. Ressaltou que o Redenção já tem trabalhado na divulgação com algumas DREs da cidade, ação que está em expansão.

Marcelo relata que moradores têm a percepção de que o programa teria removido pessoas usuárias de drogas da região central, deslocando-as para outras áreas da cidade. Contudo, afirma ter compreendido que as ações tiveram início no centro, mas estão sendo gradualmente ampliadas para outras regiões. Sugere, ainda, que o programa seja apresentado aos Conselhos Participativos e à OAB.

Diocene relata que as equipes de zeladoria das Subprefeituras desmontam estruturas e, às vezes, recolhem pertences pessoais dos usuários, deixando as estruturas no território, o que leva as pessoas a tentar reconstruir as estruturas com materiais danificados. Defende que, ao desfazer as cenas de uso, a Prefeitura dê uma destinação adequada aos espaços, transformando-os em áreas culturais ou comunitárias, e não apenas demolindo e deixando resíduos.

Sylmara reforça a importância de incluir o ESPASO nas formações sobre o tema, visando transparência, qualificação e suporte adequado aos usuários.

Ortega reafirma que a estratégia adotada pela Prefeitura não foi a de dispersar pessoas pela cidade, e sim, de ofertar atendimento individualizado, conforme necessidade de cada indivíduo. Segundo estudos apresentados, há grande rotatividade nas cenas de uso, com poucas repetições das mesmas pessoas, a maioria foi observada entre uma e quatro vezes. Destacou que 89% dos usuários não são da região central, mas de outras cidades e estados, e que esses deslocamentos têm diminuído.

Informa ter solicitado aos técnicos uma análise sobre as novas cenas de uso mencionadas em noticiários, citando como exemplo Paraisópolis, onde foram identificadas 61 pessoas em situação de dependência química, todas já acompanhadas pelo Consultório na Rua, com vínculos familiares e que ocasionalmente vão às ruas. Esclarece que não há formação de aglomeração semelhante a uma "cracolândia".

Informou que todos os servidores municipais receberam por e-mail o Guia de Ofertas e o curso de formação, embora nem todos tenham feito o curso.

Por fim, afirmou que a Zeladoria Urbana possui protocolo para não remover pertences pessoais, atuando somente após a ação da assistência social. Comprometeu-se, contudo, a verificar os relatos apresentados por Diocene e reforçar os treinamentos das equipes.

Luiza compartilhará o link para o curso no SEI de convite, junto aos slides apresentados, e se coloca a disposição de elaborar formação para a rede socioassistencial com o ESPASO.

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

Compartilhar os materiais do Redenção com o ESPASO e com a comunicação da SMADS sugerindo que eles ajudem na divulgação dos materiais

Disponibilizar o link do guia, apresentação e formação no site do COMAS

Devido o horário a reunião será remarcada para próxima quinta-feira para finalizar a pauta.

2- Assunto: Solicitação de inclusão do Programa de Aprendizagem na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulo

Descrição: Foi encaminhado e-mail solicitando a inclusão do Programa de Aprendizagem dentro da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulo, ressaltando que tal posicionamento é de extrema importância para as organizações que desenvolvem ações de aprendizagem profissional no âmbito da assistência social, uma vez que estas instituições desempenham papel fundamental na promoção da inclusão social, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na preparação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, em conformidade com os princípios constitucionais e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Criação do GT de socioaprendizagem conforme link abaixo:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/sei_122494931_resolucao_2371-pdf

Recomposição do GT:

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/sei_119692866_resolucao_2352-pdf

Origem: E-mail enviado em 21/10

Encaminhamento:

Questionar os conselheiros do antigo grupo do GT de socioaprendizagem se eles têm interesse e disponibilidade em reabrir e compor o GT e trazer o planejamento para discussão.

Trazer a pauta na próxima CPP.

INCLUSÃO

3- Assunto: Discussão sobre os Planos e Relatórios que devem obrigatoriamente passar pelo COMAS-SP

Descrição: Discussão sobre os Planos e Relatórios que devem obrigatoriamente passar pelo COMAS-SP antes da publicação, conforme discussão na plenária de 05/11/2025 é aberta discussão sobre Planos: Relatório das Frentes Frias; Aprovação do Relatório Técnico de Atividades 2024 da Operação Baixas Temperaturas (OBT) – apresentado pela SMADS; Plano de Altas Temperaturas; Relatório de Altas Temperaturas; Plano das Frentes Frias (publicação prevista para abril, após publicação do Prefeito); Relatório das Ações do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador – 2024-2025 (início de fev/2025); Relatório das Ações do mesmo Plano – 2026 (início de 2027) Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI 2027-2029, CMESCA e educação permanente da rede, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, plano de convivência familiar e comunitária, SIMASE

Origem: Relato em plenária de 05/11/2025

Encaminhamento:

PAUTA PARTE 2 - Denúncias

4- Assunto: Denúncias sobre atendimento no Centro POP

Descrição: Durante a plenária realizada em 21 de outubro de 2025, foram apresentadas diversas denúncias de munícipes acerca do funcionamento dos Centros POP, em especial o Centro POP Bela Vista. Os relatos apontam dificuldades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente com crianças, para conseguir acesso aos serviços ofertados pelo equipamento.

As denúncias incluem: Falta de vagas ofertadas por CPAS que leva as famílias a permanecerem por muito tempo no Centro Pop. Falta de funcionários no Centro Pop. Ausência de visitas dos conselheiros do COMAS no Centro Pop

Ofício enviado para SMADS solicitando informações.

Conforme solicitação na CRI de 23/10/2025 a pauta é retomada para programar a visita nos locais junto aos Conselheiros

SEI: 6024.2025/0019979-1

Encaminhamento:

Repautar

5- Assunto: Denúncia Centro de Acolhida Hotel Caravelas

Descrição: Denúncia de munícipe referente ao Centro de Acolhida Hotel Caravelas.

O denunciante relata negligência, omissão e abuso de autoridade por parte do assistente social e do gerente de serviços da unidade. Tais alegações demandam apuração criteriosa e medidas adequadas para garantir a integridade e os direitos dos usuários do serviço.

Dessa forma, o COMAS-SP solicitou a SMADS, por meio da SUSAM, apure os fatos relatados, encaminhe as informações cabíveis sobre o caso e notifique este Conselho acerca das providências adotadas.

Resposta da SMADS por meio da Supervisão de Serviços de Abrangência Municipal (SUSAM) resposta está na pasta documentos enviada aos conselheiros.

SEI: 6024.2025/0011954-2

Encaminhamento:

6- Assunto: Denúncia sobre Despejo e condições de acolhimento no equipamento social "Arsenal da Esperança"

Descrição:

Munícipe compareceu ao COMAS para denunciar práticas no Arsenal da Esperança (Rua Dr. Almeida Lima, 500), onde esteve acolhido desde 23/10/2024. Relata que as regras internas do local divergem das diretrizes da Nota Técnica da SMADS, não promovendo o desenvolvimento dos acolhidos e servindo apenas para manter controle e ociosidade.

Segundo o denunciante, há uma regra que proíbe saídas após 13h30, sendo necessário assinar termo e apresentar comprovante de justificativa. Após três termos sem comprovação, ocorre expulsão.

Aponta três situações que levaram à sua expulsão:

Primeiro termo – Foi obrigado a sair para apresentar laudo de intolerância à lactose, sem ter sido informado previamente da exigência.

Segundo termo – Justificou saída para participar de culto de umbanda, apresentando comprovante, porém a justificativa não foi aceita por não corresponder à religião católica do abrigo.

Terceiro termo – Atraso de cinco minutos (chegada às 13h35) devido a trabalho. Mesmo assim, foi considerado descumprimento de regra.

Em 1º de outubro de 2025, foi informado de sua expulsão definitiva, alega não ter direito a conversa com assistente social, sendo comunicado pelo monitor sua expulsão.

Relata já ter encaminhado a denúncia à Ouvidoria de Direitos Humanos, Ouvidoria do Estado, vereador Hélio Rodrigues, vereadora Luna Zaratini e ao gestor de parcerias do Centro POP Tatuapé.

Origem: Denúncia presencial no dia 24/10

Encaminhamento:

INCLUSÃO

7- Assunto: Acompanhamento das propostas municipais e regionais nas conferências

Descrição: Acompanhamento das propostas municipais e regionais nas conferências, solicitar que a CMCDC/COC já inicie o monitoramento desde já.

SEI:

Encaminhamento:

Encaminhar proposta para CMCDC

8- Assunto: SMADS oficiada pelo MP sobre funcionamento dos SAICAS.

Descrição: Conselheira Diocene sugere solicitar o documento em que a SMADS é oficiada pelo MP sobre funcionamento dos SAICAS, devido omissões e má gestão.

SEI: 6024.2025/0020665-8

Encaminhamento:

Solicitar plano de ação e providências para qualificar a gestão dos SAICAS

Incidências:

A conselheira Diocene ressaltou que as documentações enviadas pela SMADS, relacionadas ao orçamento, foram apresentadas com erros. Destacou, ainda, a necessidade de maior cuidado e seriedade no envio desses documentos.

É sugerido a inclusão de pauta sobre o tema na CFO.

Marcelo concorda que as apresentações e os documentos devem ser disponibilizados com antecedência. No entanto, observa que a PLOA 2026 e o PPA foram apresentados nas Comissões e que a equipe técnica da SMADS realizou os ajustes solicitados, garantindo o cumprimento do rito previsto junto ao COMAS-SP.

Incidência 2:

Devido o horário a reunião será remarcada para próxima quinta-feira para finalizar a pauta.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

Relatoria: ISABELA CALIL QUINTINO

ANEXO VI

Comissão Organizadora Central – COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 12/11/2025 - Horário Das 13:30 hs às 17:00hs

Realização: online

LISTA DE PRESENÇA COC

Conselho Diretor

MARCELO PANICO	x
----------------	---

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	JUSTIFICADO
ISABELA CALIL QUINTINO	x
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO	

Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Sociedade Civil	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	
Sociedade Civil	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA	
Sociedade Civil	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	
Sociedade Civil	JOANILDES DE SOUZA NERES	
Sociedade Civil	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	
Poder Público	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x

Fórum de Assistência Social - FAS

JOSÉ FRANÇA PEREIRA (Titular)	
KAREN SALES CORREA STEIN (Suplente)	

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA (Titular)	x
RICARDO DE LIMA (Suplente)	

Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS

ROSE FERREIRA COSTA (Titular)	
-------------------------------	--

Comitê Pop Rua

HARI KRAEMER ESQUILLARO (Titular)	
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA (Suplente)	

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA (Titular)	
FÁBIO HENRIQUE SALLES (Suplente)	

Supervisões de Assistência Social - SAS

CENTRO	MAURO PEREIRA DA SILVA (SAS Mooca)	
LESTE 1	DANIELA MACHADO PEREIRA BIDINOTI (SAS Penha)	JUSTIFICADO
LESTE 2	ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA (SAS São Mateus)	
SUL 1	ADRIANA FURLANETI (SAS Vila Mariana)	JUSTIFICADO
SUL 2	LUCIANE DE CÁSSIA DE FARIA (SAS Capela do Socorro)	x
NORTE 1	VIVIAN DA CUNHA SOARES (SAS Santana)	
NORTE 2	PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS (SAS Freguesia do Ó / Brasilândia)	x

Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Dimar Bérnago Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Renata Rodrigues Evangelista, Tamires Menezes Sobral, Bárbara Evelyn Marques Pontalti

Convidados:

Relatos COC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Assunto: Balanço sobre a Conferência Estadual

Encaminhamento: Ciência da Comissão

2) Assunto: Lista de Delegados da Conferência Nacional

Após a definição dos Delegados indicados para a Conferência Nacional, será analisada a situação referente as despesas de passagens e hospedagem

Encaminhamento: Ciência e referendo da Comissão

3) Assunto: Entrega dos Anais das Conferências Regionais e da Conferência Municipal

Encaminhamento: Ciência da Comissão

4) Assunto: Ofício ao CONSEAS solicitando informações sobre custo de passagens, hospedagem e alimentação para os delegados para a conferência nacional.

Encaminhamento: Ciência do comunicado. Envio para a SMADS para conhecimento e providências e envio do ofício com pedido formal da utilização dos recursos ao CONSEAS

5) Inclusão:

Assunto:

Encaminhamento:

Coordenação: Marcelo Panico

Relatoria: Bruna Carolina Monteiro dos Santos



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 04/12/2025, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147296489** e o código CRC **D503065E**.

Referência: Processo nº 6024.2025/0000047-2

SEI nº 147296489